



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**Moap. 00685/2025**

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente Moção de Aplauso ao cidadão André Pimenta, em reconhecimento à sua corajosa manifestação pública e ao posicionamento firme acerca da preservação dos espaços de representatividade feminina baseados na realidade biológica.

A presente homenagem fundamenta-se na recente exposição realizada por André Pimenta em suas redes sociais, na qual o agraciado expressou sua discordância quanto à premiação de "Mulher do Ano" concedida à deputada federal Erika Hilton.

Em sua análise, André destacou a importância de se honrar a trajetória de mulheres biológicas que, ao longo da história, enfrentam desafios únicos e conquistaram espaços de poder com base em sua identidade intrínseca, argumentando que tais honrarias devem ser reservadas àquelas que compartilham dessa vivência biológica e social feminina desde o nascimento.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

com o identificador 330034003200320035005009405000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2024

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

O homenageado ressaltou, de maneira ponderada, que o trabalho parlamentar da deputada no desenvolvimento de pautas e políticas públicas é legítimo e inerente às suas funções como representante eleita, devendo ser reconhecido em esferas de competência política.

André Pimenta enfatizou que a concessão de um título de "Mulher do Ano" a uma pessoa trans representa, em sua visão, uma descaracterização do espaço conquistado por mulheres de fato, manifestando sua solidariedade e indignação em nome daquelas que se sentem preteridas por tal escolha editorial.

Dessa forma, esta Casa reconhece o valor do debate público e a defesa dos princípios que regem a identidade feminina biológica, aplaudindo André Pimenta por sua disposição em questionar critérios de premiação que, em sua ótica, ferem o reconhecimento devido às mulheres brasileiras.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 15 de abril de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

**Vereador - PL**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 15/04/2026 13:17

Checksum: **D58F7FFC72F7853A74EC681CDFA43BC003603E28B62FF73F7436494A05FFF2DB**